



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO.

No dia vinte e três do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Pinhalzinho, na Sala dos Vereadores, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº. 225, reuniram-se às catorze horas os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, nomeados pelo Ato da Presidente nº. 01/2019, para deliberar sobre a prorrogação de prazo, conforme § 1º do artigo 43 da Lei Complementar Nº 123/2006, para a empresa B.F. Wifi Telecom Eireli/Technet, vencedora do processo licitatório Nº 01/2019, da Carta Convite Nº 03/2019, para que no prazo de cinco dias úteis apresente a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, pois até o presente momento a empresa vencedora não apresentou a Certidão. A referida Certidão deverá ser protocolada nesta Casa de Leis até o dia 30 de Julho de 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Licitação.

Maria Fernanda Ameri Gazolla (Presidente) _____

William Waz Pedrozo _____

Jonas Alexandre Souza Nascimento _____

Alice de Moraes Dantas _____

NOTA: Publicado e afixado no átrio e no site da Câmara Municipal de Pinhalzinho na data supra